

contrato de
financiamento

Comprador decide
devolver o veículo

comprador não
pagou as parcelas

Banco
Recusa

Banco
aceita

Banco pode fazer:

- Busca e apreensão do veículo para vendê-lo judicial ou extrajudicialmente

Comprador pode evitar
isso, devolvendo o bem
para não pagar mais
encargos como a mora



comprador deve
provar a recusa
da instituição
financeira

Se não notificar,
presume-se que
não há débitos

Banco
aceita

Se não pagar, banco
pode colocar o nome
do comprador no Serasa e no
cadastro de inadimplentes

Ocorre
obrigação de
prestar contas
e apurar saldo



Banco deve notificar:

- Dívida para o comprador;
- venda do bem; e
- saldo restante

Se tiver débitos,
comprador deve
ser notificado. Assim,
constitui
em mora.

O banco vende o carro
para que o débito do devedor
(comprador) seja:

- Saldado; ou
- Diminuído.